

RESOLUÇÃO Nº 392 DE 03 DE JULHO DE 2017.

TRANSFERE DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 26 de julho de 2017 para o dia 31 de julho de 2017, no mesmo horário e local.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 03 de julho de 2017.

Ver^a. Zilda Maria Zandoná Castoldi
Presidente do Legislativo

Silvio João Balista
1º Secretário Legislativo